

PORTARIA PGJ/PI Nº 2434/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das suas atribuições legais, com base na decisão proferida nos autos do Processo de Gestão Administrativa nº 18428/2017, e nos termos do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE

CONCEDER, pelo período de 01 (um) ano, a redução da jornada de trabalho do servidor **MARCELO CAMPELO DE BARROS**, por motivo de saúde de seu dependente, para o horário de 7:30 às 10:30, nos termos do artigo 107, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme parecer médico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de setembro de 2017.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício